

EDITAL Nº 61, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edital Complementar do *Campus* Caxias do Sul IFRS nº 61/2016 ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP n° 22/2015, torna público o Edital Complementar do *Campus* Caxias do Sul/IFRS n° 61/2016 ao Edital PROEN/IFRS n° 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/04/2017 a 31/12/2017 (nove meses).
- 1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria/Coordenação de Ensino ou equivalente, contendo os documentos especificados no item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 Bolsas de Ensino 2017.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 — Bolsas de Ensino 2017.	14/12/2016	PROEN
Publicação do Edital Complementar	14/12/2016	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Período previsto para o envio da documentação previsto no item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas	Até 02/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto



de Ensino 2017.		
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	03/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão de recursos (Anexo IV) quanto a não homologação das propostas, por e-mail.	06/03/2017	Coordenador do Programa/ Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	07/03/2017	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no site do campus.	Até 08/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Envio das propostas aos avaliadores ad hoc.	Até 08/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Reunião da CAGE para classificação das propostas.	15/03/2017	CAGE
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	16/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão de recursos (Anexo IV) – os quais devem ser enviados por e-mail: piben@caxias.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	17/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	20/03/2017	CAGE Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.



Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	20/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	20/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	21 a 23/03/2017	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	24 e 27/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Envio à Direção / Coordenação de Ensino (por e-mail: piben@caxias.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	27/03/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	28/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão dos recursos (Anexo IV) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	29/03/2017 até 12h	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à Direção / Coordenação de Ensino (por e-mail: piben@caxias.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	29/03/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	30/03/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexos V e	31/03/2017	Coordenador do



VIII na Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.		projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1°/04/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.	30/11/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 Bolsas de Ensino 2017**).
- **3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.
- 3.3 Pelo menos um dos avaliadores deve pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

Caxias do Sul, 14 de Dezembro de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.